

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 048 /19 - CUTHAB

Denomina Rua Ezonira Prado Farias o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Três Mil, Cento e Cinquenta e Seis, localizado no Bairro Santa Rosa de Lima.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos dos arts. 56, inc. IX, e 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A Procuradoria da Casa, em Parecer Prévio, nº 627/18, fl. 08, entendeu que há previsão legal para a atuação do legislador municipal no âmbito da matéria objeto da proposição.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer, fl. 10, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica quanto à tramitação do Projeto.

É o relatório.

Considerando que o presente Projeto possui o escopo de alterar o nome do referido logradouro, tornando clara a legitimidade da proposição, manifestamo-nos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 8 de julho de 2019.

Vereador Paulinho Motorista, Relator.



PROC. Nº 1309/18 PLL Nº 140/18 Fl. 2

PARECER Nº 048 /19 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 22/08/19

Vereador Dr. Goulart - Presidente

Vereadora Karen Santos

Vereador Roberto Robaina – Vice-Presidente

Vereador Professor Wambert

Vereador Valter Nagelstein